

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**
Dispensa de Licitação n.º 055/2023 - DISP/FMS

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 055/2023 - DISP/FMS, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada relativos à prestação de serviço na realização de procedimento cirúrgico de ureterorrenolitripsia rígida + duplo J a ser realizada em paciente residente no Município de Portalegre/RN., no exercício de 2023, pelo valor de: **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, em favor de: **CEUP - CENTRO UROLOGICO POTIGUAR LTDA - ME**, com endereço na R DOUTOR JOAO MARCELINO,429,MOSSORO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.022.469/0001-07, conforme abaixo descrito:

CEUP - CENTRO UROLOGICO POTIGUAR LTDA - ME, CNPJ n.º 15.022.469/0001-07

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006.046.295	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RÍGIDA + DUPLO J.	UND	1	6.500,00	6.500,00
Total do Proponente						6.500,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 21 de setembro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÉGO
Prefeito Municipal